



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 2019/07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00, e dá outras providências.**

**WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (sessenta e dois mil) reais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

22 3390.30.00.00.00 – Material de consumo..... 1.500,00  
2.005 – Manutenção do gabinete

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

49 3390.30.00.00.00 – Material de consumo..... 1.000,00  
2.012 – Manutenção da secretaria

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA**

79 3390.30.00.00.00 – Material de consumo..... 1.000,00  
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

121 3390.30.00.00.00 – Material de consumo..... 2.000,00  
2.035 – Manutenção do ensino fundamental.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

104 3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais.....15.000,00  
2.107 – Fundeb – manutenção das atividades de educação

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS**

205 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações..... 15.000,00  
1.004 – Pavimentação de ruas

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-DMER**

214 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....5.000,00  
216 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....5.000,00  
2.060 – Manutenção do DMER

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

235 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....10.000,00  
241 3390.36.00.00.00 – Outros serviços pessoa física.....1.500,00  
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

287	3390.32.00.00.00 – Material de distribuição gratuita.....	5.000,00
298	3390.30.00.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica.....	10.000,00
2.076– Manutenção do Sistema Ambulatorial		

Art. 2º - Para cobertura das despesas da presente Lei, servirá de recursos:

**ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 –PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

1	3190.40.00.00.00 – Contratação por prazo determinado.....	4.800,00
16	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	4.000,00
2.001 – Manutenção dos serviços do poder legislativo		

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 –SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

43	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal contratado.....	20.000,00
64	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	2.500,00
2.012 – Manutenção da secretaria		

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENCARGOS GERAIS**

90	4690.71.00.00.00 – Principal da dívida por contrato.....	12.400,00
2.024 – Amortização da dívida		
81	3190.47.00.00.00 – Obrigações tributárias contributivas.....	3.000,00
2.028 – Contribuições ao PASEP		

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA**

94	3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	9.000,00
96	3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....	1.200,00
2.032 – Manutenção da secretaria de educação		

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS**

172	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	7.700,00
2.052 – Programa apoio de educação de jovens e adultos		

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

250	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	3.260,00
1.010 – Aquisição de equipamentos para agroindústria		

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

322	3390.18.00.00.00 – Auxílio financeiros a estudantes.....	4.140,00
2.106– Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40  
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077  
**E-MAIL:** [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
**Site:** [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, 19 DE  
NOVEMBRO DE 2007.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
Da Administração